

DECRETO Nº. 2.330/2019

“Decreta Ponto Facultativo”

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO, Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dia 28 de outubro, data consagrada ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 287 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e;

CONSIDERANDO a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para os cofres públicos.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2019, Dia do Servidor Público, segunda-feira, excetuando-se os serviços essenciais, tais como, recolhimento de lixo, fornecimento regular de água, vigilância, plantões da Secretaria de Saúde, dentre outros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2019

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE